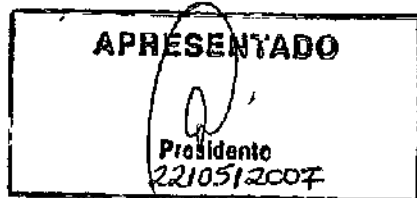




MOÇÃO Nº 00158

Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por instalação de Vara Única da Infância e Juventude em Jundiaí.



P. PR/DL 332/2007

Considerando que as questões jurídicas relacionadas com a infância e a juventude estão mescladas com temas que muitas vezes pulam à frente por conta da urgência, em detrimento da importância, na Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, em nossa cidade;

Considerando que o volume de casos nesta área é grande e de importância relevante;

Considerando que muitas vezes as deliberações que precisam ser rápidas, para resguardar os menores de problemas familiares sérios, ou para retirá-los de situações perigosas de seu cotidiano, acabam sendo postergadas por conta da demanda gerada pela profusão de temas que assoberbam a referida circunscrição judicial;

Considerando que a 33ª. Subseção da Ordem do Advogados do Brasil-OAB congrega cerca de dois mil e quinhentos profissionais que atuam em nossa cidade e nas de entorno;

Considerando que o ideal seria que fosse instalada em Jundiaí Vara Única da Infância e Juventude, devido ao porte de nossa cidade e região, para que fosse agilizado todo o atendimento pertinente aos infantes e jovens,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo por instalação de Vara Única



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

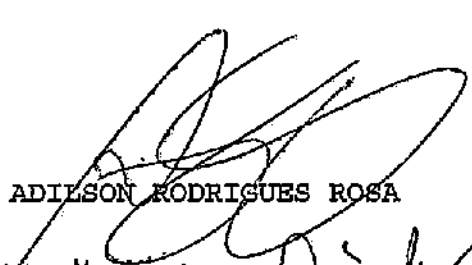
MOÇÃO Nº

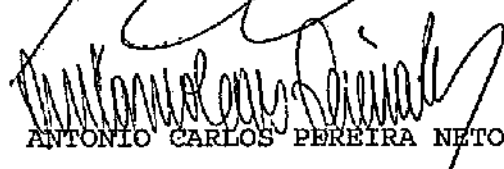
158

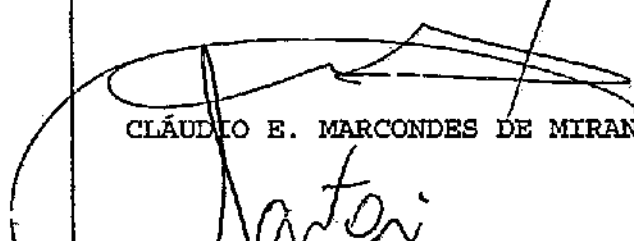
fls. 02

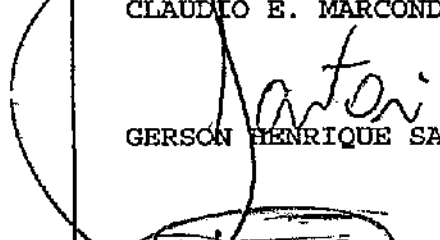
da Infância e Juventude em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, bem como aos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/Secção São Paulo e Subsecção Jundiaí, ao Juiz Diretor do Fórum de Jundiaí e ao Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da 33ª. Subsecção da OAB/Jundiaí.

Sala das Sessões, 22/05/2007


ADILSON RODRIGUES ROSA

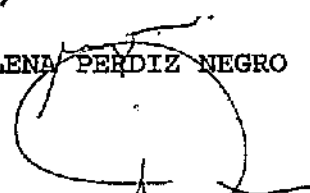

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


CLÁUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA

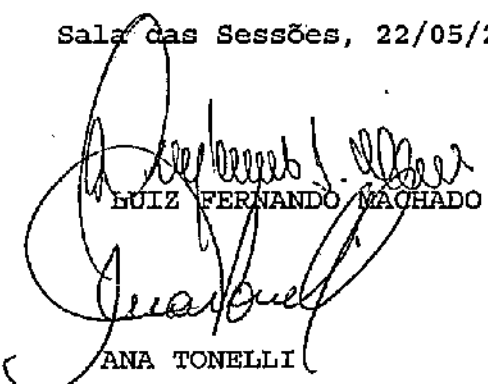

GERSON HENRIQUE SARTORI


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

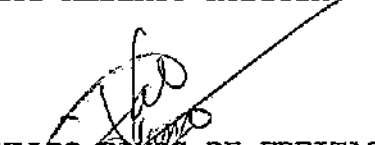

MARILENA PERDIGAL NEGRO

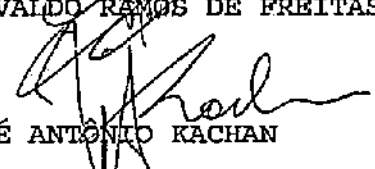

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

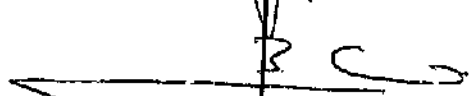

LUIZ FERNANDO MACHADO


ANA TONELLI

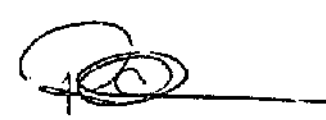

CARLOS ALBERTO KUBITZA


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


JOSÉ ANTONIO KACHAN


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ROBERTO CONDE ANDRADE



m/158

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
33ª Subseção - Jundiaí - SP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP 611/07 -jj

Jundiaí, 11 de junho de 2007.

Prezado Senhor,

Cliente.

PRESIDENTE
14/06/2007

Vimos pelo presente acusar o recebimento do ofício nº. PR/DL 332/2007 e parabenizar a Nobre Casa de Leis pela importante iniciativa que vai de encontro aos anseios não só da classe, mas de toda sociedade jundiaense.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para colocarmos a 33ª Subseção à disposição de Vossa Excelência e renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos
Presidente da 33ª Subseção OAB/SP - 2007/2009

Ilmº. Sr.

Dr. LUIZ FERNANDO MACHADO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

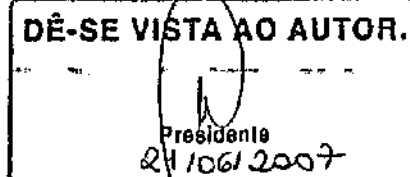


**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 972/07
DA

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Senhor Presidente.



Tenho a satisfação em acusar o recebimento do ofício PR/DL 332/2007, enviado por V.Exa., no último dia 29 de maio, encaminhando cópia da Moção n.º 158, de sua iniciativa.

Agradeço o envio e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente

Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiá, 128
13201-010 Jundiá - SP